

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1331-20**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E DE INFORMÁTICA****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1331-20, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

Gostaria de saber em qual CNPJ será realizado esse certame referente ao PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1331-20.

RESPOSTA

Para os lotes 1, 2 ou 3, gentileza atentar-se para o item 1 do Anexo IV- Minuta de Ordem de Compra e para o Lote 4, atentar-se para a cláusula 14 da Minuta de Contrato.

PERGUNTA 2.

De acordo com o ANEXO I - LOTE I - ITEM 5, Subitem F. Razão de contraste igual, ou melhor, a 3.800:1

Considerando os dois modelos de referência, Samsung e LG. Apenas o Samsung atende essa característica com razão de contraste 4000:1. O LG tem a razão de contraste de 1400:1
Será aceito monitores com razão de contraste inferiores a 3800:1?

RESPOSTA

Pedido indeferido. Mantém-se inalteradas todas as características técnicas referentes ao LOTE 1.

PERGUNTA 3.

De acordo com o ANEXO I - LOTE 4 - ITEM 1.1, é solicitado o fornecimento de um painel de LED P4. Atualmente nos deparamos com uma infinidade de painéis de LED importados, principalmente Chineses onde muitos não oferecem suporte e nem garantia. Estamos encontrando dificuldade em encontrar um modelo 100% dentro das características solicitadas onde temos suporte e garantia. Será aceito um painel com módulo de dimensões diferente do especificado de 960x960x140? Nesse caso o módulo seria de 500x500x77. Essa alteração resultaria em um painel de 4,00m de largura por 2,00m de altura.

RESPOSTA

Pedido deferido. Será tolerado módulo com dimensões menores, desde que seja P4. A medida final mínima do painel é 3,84m de largura por 1,92m de altura, sendo toleradas variações de até 10% (dez por cento) para mais.

PERGUNTA 4.

De acordo com o ANEXO I - LOTE 4 - ITEM 1.1, é solicitado o fornecimento de um painel de LED P4.

Na tabela de especificações do módulo é informado as características MÍNIMAS.

Exemplo: Na característica PITCH de 4mm, será aceito painéis maiores que 4mm?

Exemplo: Na característica PESO de 28 kg, será aceito painéis mais pesados que 28 kg?

RESPOSTA

Como nem todas as medidas *Pitch* são exatas será tolerada uma variação para maior de até 5% (cinco por cento), ou seja, até 4,20mm. Podem ser tolerados módulos mais pesados, limitando-se o peso final do painel a 300 kg, sendo de responsabilidade da proponente o cálculo da estrutura retrátil que fixará e sustentará o painel.

PERGUNTA 5.

De acordo com o ANEXO I - LOTE 4 - ITEM 1.1, é solicitado o fornecimento de uma estrutura retrátil com motor elétrico. Estamos tendo dificuldade em cotar esse tipo de estrutura. Principalmente relacionada ao peso. Considerando só o painel especificado teríamos 224kg. É possível o fornecimento de mais detalhes dessa estrutura inclusive com o desenho técnico?

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II deste aditamento.

Caso ainda necessário, as proponentes poderão fazer uma visita técnica para verificar a estrutura existente atualmente e a infraestrutura do local de instalação. Para agendamento prévio da visita técnica, favor contatar com: João André ou Aline (45)3520-5010/5334 – E-mail: jaribas@itaipu.gov.br e o(s) visitante(s) deverão observar as orientações do Protocolo COVID-19, abaixo descrito:

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, principalmente após o uso do banheiro, antes de comer e depois de assoar, tossir ou espirrar;
- Caso o acesso à água e sabão estiverem temporariamente indisponíveis, usar desinfetante para as mãos à base de álcool 70%;
- Obrigatoriedade do uso de máscaras em tempo integral, mesmo durante o transporte/deslocamento;
- Substituição imediata da máscara facial em caso de tosse e/ou espirros;
- Respeitar a distância social mínima recomendada de 2 metros entre as pessoas;
- Evitar contato próximo e saudação tradicional (abraços, beijos, apertos de mão, entre outros);
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;
- Não será permitida a entrada de pessoas que se enquadram no perfil de “pessoa de risco”, seja devido à gravidez, doenças crônicas prévias ou idade superior a 60 anos;
- Máximo de até 2 (dois) visitantes por vez;
- Tempo de visita limitada a 2 horas;
- Está vedada a utilização de qualquer elevador pela equipe da CONTRATADA, salvo quando devidamente liberado pelo funcionário da ITAIPU acompanhante;
- Será realizada medição da temperatura corporal de todos os integrantes da empresa visitante antes da visita;
- Informar àqueles que pretendem ingressar na Usina Hidrelétrica de Itaipu com antecedência sobre a exclusão de acesso, para aqueles que nos últimos 14 dias tiveram contato com pessoas com resultado positivo para o teste COVID-19 ou com sintomas que podem caracterizar a doença.

PERGUNTA 6.

Para o Lote 01 do objeto desta licitação é solicitado: “f) Razão de contraste igual ou melhor a 3.800:1;”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome no mercado (Samsung, LG, AOC, Philips, Christie, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido apresenta relação de contraste estático ligeiramente inferior, na média de 1.000:1. Os modelos de referência técnica citados estão descontinuados pelas respectivas fabricantes. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a

competitividade da presente licitação, solicitamos que as exigências sejam alteradas para: “f) Razão de contraste igual ou melhor a **1.200:1**”.

Caso contrário, solicitamos que seja aceita a razão de contraste dinâmico para essa exigência.

RESPOSTA

Entendimento correto. Favor reportar-se ao Item II deste aditamento.

PERGUNTA 7.

Para o Lote 01 do objeto desta licitação é solicitado: “k) Pelo menos 02 (duas) portas de entrada padrão HDMI nativas ao monitor ou pelo padrão Display Port (DP) com cabos fornecidos. Outros tipos de formatos e conversões não serão aceitos;”. Entretanto, para ofertar os acessórios mais adequados, necessário informar maiores de talhes. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se:

(a) Caso o equipamento apresente uma entrada padrão DP e que seja fornecido um cabo Display Port - Display Port, será necessário ofertar somente um cabo HDMI-HDMI adicional?

(b) Caso o equipamento apresente duas entradas padrão HDMI, necessário fornecer dois cabos HDMI-HDMI? Qual o comprimento mínimo?

RESPOSTA

(a) Entendimento incorreto. Caso o equipamento apresente uma entrada padrão Display Port (DP) deverá ser fornecido um cabo conversor *display port* para HDMI.

(b) Não. Caso o equipamento apresente entradas nativas HDMI não será necessário fornecer cabos HDMI.

PERGUNTA 8.

Para o Lote 01 do objeto da presente licitação, é solicitado: “VINTE (20) MONITORES PROFISSIONAIS PARA VÍDEO WALL COM 55” (CINQUENTA E CINCO POLEGADAS)”. Entendemos que a contratada será responsável somente pelo fornecimento dos respectivos equipamentos e que o serviço de instalação e demais acessórios, se necessário, será de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. Caberá ao fornecedor fornecer os monitores e acessórios exigidos nas Especificações Técnicas do produto. Quanto à instalação, será realizada por conta da ITAIPU.

PERGUNTA 9.

Para o Lote 04 do objeto da presente licitação, é solicitado: “1. Descrição do objeto: Compra de Painel de LED P4, medindo, no mínimo, 3,84m X 1,92m, resolução de 4mm, com estrutura retrátil, incluindo sistema de gerenciamento e instalação no Mirante Central da Usina.”. Entretanto, para ofertar a solução mais adequada, é necessário esclarecer maiores detalhes. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se: Com relação a resolução do painel descrito, será aceito painel com variação de resolução (4,63 mm, por exemplo)? Qual a tolerância máxima?

RESPOSTA

Pedido indeferido. Um módulo de 4,63mm está mais próximo de um painel P5 do que de um P4. Como nem todas as medidas Pitch são exatas será tolerada uma variação para maior de

até 5% (cinco por cento), ou seja, até 4,20mm. Variações para menor serão toleradas sem limitação. Módulos P5 ou P6 não serão tolerados.

PERGUNTA 10.

Para o Lote 04 do objeto da presente licitação, é solicitado: “Dimensões do módulo 960x960x140 Resolução do módulo (LxA) 128X128”. Entretanto, para ofertar a solução mais adequada, é necessário esclarecer maiores detalhes. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se: Considerando que o tamanho do módulo não afetará a resolução total do painel, será aceito módulo de menor dimensão, desde que seja preservada a mesma proporção de resolução?

RESPOSTA

As dimensões do módulo podem ser menores, desde que seja “P4”. A medida final mínima do painel é 3,84m de largura por 1,92m de altura, sendo tolerada variação de até 10% (dez por cento) para mais.

PERGUNTA 11.

Para o Lote 04 do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, somente nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente o edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das outras fabricantes líderes do mercado (Samsung, LG, AOC, Philips, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

(a) Solicitado no Edital: Pitch (mm) 4 mm

Proposta de alteração: Pitch (mm) até 4,65 mm

(b) Solicitado no Edital: Dimensões do módulo 960x960x140

Proposta de alteração: Dimensões do módulo até 960x960x140 mm

(c)

Solicitado no Edital: Resolução do módulo (LxA) 128X128

Proposta de alteração: Resolução do módulo (LxA) mínima 50 X 100

RESPOSTA

(a) Um módulo de 4,63mm está mais próximo de um painel P5 do que de um P4. Como nem todas as medidas Pitch são exatas e será tolerada uma variação para maior de até 5% (cinco por cento), ou seja, até 4,20mm. Variações para menor serão toleradas sem limitação. Módulos P5 ou P6 não serão tolerados.

(b) As dimensões do módulo podem ser menores, desde que sejam P4. A medida final mínima do painel é 3,84m de largura por 1,92m de altura, sendo tolerada variação de até 10% (dez por cento) para mais.

(c) Podem-se utilizar módulos de diferentes tamanhos para formar o painel, devendo ser considerada a resolução mínima de 960X480 pixels (LXA) para o painel. A proponente deve garantir que o painel final tenha no mínimo essa resolução.

PERGUNTA 12.

Para o Lote 04 do objeto da presente licitação, é solicitado: “ORÇAMENTO ESTIMADO (...) Valor (R\$) Unitário R\$ 200.000,00 Total R\$ 200.000,00”. Entretanto, em pesquisa realizada em diversas soluções atualmente disponíveis no mercado foi constatado que o limite máximo do edital não é suficiente para abranger o mínimo exigido (painéis, controladoras, softwares, cabeamento, estrutura retrátil e serviço de instalação). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que o limite máximo desse lote seja 50% maior (até R\$ 300.000,00).

RESPOSTA

A ITAIPU utilizou-se de pesquisa de mercado para compor os valores do Orçamento Estimado. Não obstante, o processo licitatório não estabelece valor máximo, ficando a cargo de cada proponente ofertar o seu melhor preço.

PERGUNTA 13.

O valor do DIFAL (diferencial de alíquota) deverá está incluso no valor a ser cadastrado na proposta inicial e nos lances?

RESPOSTA

Entendimento correto. ITAIPU não é contribuinte do ICMS, portanto, o DIFAL deverá compor o custo das aquisições objeto desta licitação.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1331-20, a ITAIPU:

a) altera o item 5, letra “f” do Anexo I - Especificações Técnicas, Lote 1, conforme abaixo:

Onde lê-se:

(...)

Razão de contraste igual ou melhor a 3.800:1;

(...)

Leia-se:

(...)

Razão de contraste estático igual ou melhor a 1.200 e razão do contraste dinâmico igual ou melhor a 3.800:1;

(...)

b) acrescenta a Referência: Dell Precision 3640 Tower, Setup and Specifications, May 2020, Rev. A00. ao subitem 1.1 – letra “a” do Anexo I - Especificações Técnicas, Lote 1.

c) altera o item 1.1, letra “c” do Anexo I – Especificações Técnica, Lote 3, conforme abaixo:

DE:

(...)

64GB, que deve ser fornecido em pentes de, ao menos, 32GB.

(...)

PARA:

(...)

64GB, que deve ser fornecido em pentes de, ao menos, 16GB.

(...)

- d) altera o item 1.1, do Anexo I – Especificações Técnica, Lote 4, conforme abaixo:

Onde lê-se:

(...)

Grau de Proteção (Frontal/Traseira) IP65/65.

(...)

Leia-se:

(...)

Grau de Proteção (Frontal/Traseira) IP65/IP54 ou 65.

(...)

- e) esclarece que deverão ser fornecidos pelo menos 5 (cinco) mídias para cada lote de unidades de equipamentos, do Anexo I – Especificações Técnica item 1.4 – Manual, aplicativos e drivers, Lotes 2 e 3.
- f) ressalta que nos preços propostos em todos lotes estão prevendo todas as incidências tributárias para a ITAIPU conforme subitem 2.4.1 do CBC e contemplam todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à plena execução do objeto desta licitação, nas condições descritas no Edital e em seus Anexos, entre elas: administrativas, trabalhistas, encargos sociais (FGTS, INSS), financeiras, lucro, frete, mão de obra, equipamentos, materiais, seguros, taxas sindicais, embalagem, transporte e armazenamento dos produtos relacionados, BDI e outras não relacionadas, incidentes sobre os serviços e fornecimentos contratados.
- g) disponibiliza em anexo a este aditamento, imagens ilustrativas/mídia adicional referente à Anexo I - Lote 4 - Subitem 1.1.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1331-20.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 03 de novembro de 2020
---	---
